



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902  
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

INDICAÇÃO Nº 353 , DE 2.023

Colendo Plenário,

APROVADO

Sala das Sessões, em 15/02/2013

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, **Caio César Machado da Cunha**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao Departamento competente da Municipalidade, a adoção das medidas que se fizerem necessárias, **com urgência**, visando a realização dos estudos e providências necessárias para a **alteração da localização do Ponto de Ônibus existente em frente ao terreno particular situado na Rua Avelino Faria de Souza Franco, LD 272 (Setor:30/Quadra:031/Unidade:038), no bairro Vila Nova Aparecida, Distrito de César de Souza.**

## Justificativa

A medida se faz necessária, tendo em vista que o munícipe proprietário do terreno particular em epígrafe relata e demonstra através das fotos em anexo, que a estrutura daquele Ponto de Ônibus está ultrapassando o limite da calçada e invadindo sua propriedade e, além disto, está inviabilizando a construção de muro para coibir a entrada de desconhecidos que sujam e descartam entulhos em sua propriedade, tendo sido objeto inclusive de Notificação desta Municipalidade para a construção de muro.

O munícipe relata que há muito tempo solicita esta providência de alteração do supramencionado ponto de ônibus, a fim de permitir que o proprietário proceda a construção do referido muro.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima consideração e apreço.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de Fevereiro de 2.023.

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**

**VEREADOR - PSD**





